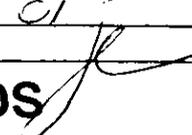




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 31531/19
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 1231/2019.

Ementa: Informações quanto a aplicação da Lei 5.694/2018, que "dispõe sobre a veiculação de um sistema na rede mundial de computadores de consulta ao zoneamento do Município, na forma que especifica.

Senhora Presidente,

Considerando que a Lei nº 5.694 de minha autoria, foi promulgada em 10 de julho de 2018, e tem o objetivo de facilitar para o munícipe a consulta de informações relativas ao zoneamento urbano do município, iniciativa que já foi implantada em outros municípios, a exemplo de Campinas, esta iniciativa tem como fundamento os princípios da publicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar Municipal nº 01/2013, que preveem a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações e a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

Considerando que este vereador tem sido questionado a respeito do funcionamento na prática desta Lei, pois os benefícios deste sistema de consulta "online" atingem tanto a população quanto o Executivo Municipal, tendo em vista que reduzirá drasticamente os pedidos de informações de munícipes à secretaria competente;

Diante do exposto, o Vereador Israel Scupenaro requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

Foi criado no site da prefeitura informações "online" para consultas relativas ao zoneamento urbano do município, conforme diz a Lei?

Se sim, qual o caminho para a execução de consultas?

Se não, para quando está previsto a criação deste sistema de consulta?

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse público.

Valinhos, 09 de Maio de 2019.


Israel Scupenaro
Vereador MDB